DECRETO N.º 136/2015

PRORROGA NOMEAÇÃO TEMPORARIA DE GLADISTONE COGHETTO JUNIOR

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE

PERITIBA/SC., Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009, e, na forma do Capítulo II, Seção III, Inciso II, art. 14, da Lei n.º1223 de 02 de dezembro de 1999 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Considerando: a Comunicação Interna da Secretaria de Saúde e Bem Estar Social.

DECRETA:

- **Art. 1.º** Fica prorrogada a nomeação temporária do Sr. **GLADISTONE COGHETTO JUNIOR**, para as funções do cargo de **MÉDICO DA FAMILIA**, no período de 40 horas semanais, até 31/12/2015, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, Regime Jurídico Estatutário.
- **Art. 2.º** O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado.
- **Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICIPIO DE PERITIBA-SC., em 28 de Outubro de 2015.

VALMOR PEDRO BACCA

Prefeito Municipal em Exercício

Registrado e Publicado no Mural de Atos Da Prefeitura Municipal de Peritiba em 28/Outubro/2015

Rosana Valcarenghi

Responsável pela publicação